

RESOLUÇÃO Nº005/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando:

Portaria nº 3.390 MS/GM de 30/12/2013, que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Lei Estadual nº 10.730 de 6 de setembro de 2017, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, e dá outras providências;

Portaria nº 097-R, de 01 de julho de 2022, que institui mecanismos de transição e define a forma de repasse de recurso estadual da Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo aos hospitais filantrópicos e sem fins lucrativos, localizados em municípios com comando único e dá outras providências;

Portaria Nº 042- R de 14 de Junho de 2023 que Altera e Atualiza a Portaria nº 076-R/2022, que institui a Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Espírito Santo e dá outras providências;

OFÍCIO/FSRC/PRES/Nº081/2025, solicitando recurso financeiro para implantação de serviço de Radioterapia;

Ofício SEMUS/GS nº 649/2025, onde o município de Colatina solicita recurso financeiro para implantação de serviço de Radioterapia;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a transferência de recursos financeiros, de forma regular e automática, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Colatina - ES, para os serviços hospitalares, correspondente a implantação de 780 (setecentos e oitenta) procedimentos em Radioterapia anuais e 3.000 (três mil) consultas médicas especializadas anuais, conforme a Política Estadual de Contratualização, com a Fundação Social Rural de Colatina/Hospital São José.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 13 de fevereiro de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES

Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 13/02/2026 16:28:35 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 13/02/2026 16:21:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/02/2026 16:28:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5M6C9P>